



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº DE 2023
(Da Sra. Socorro Neri)

Requer realização de Audiência Pública para discutir o Mercado Voluntário de Carbono no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, inciso III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para discutir o Mercado Voluntário de Carbono no Brasil, que tramita na Câmara dos Deputados.

Proponho para participar desta Audiência Pública os seguintes convidados:

- Ana Toni, Secretária Nacional de Mudança do Clima;
 - Natalie Unterstell, Presidente do Instituto Talanoa;
 - André Guimarães, Diretor Executivo do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia;
 - Representante VERRA padrão de certificação projetos;
 - Janaína Dallan, presidente da Aliança Brazil NBS;
 - Rodrigo Fernandes das Neves, Procurador Chefe da Procuradoria do Meio Ambiente da Procuradoria-geral do Estado do Acre;
 - Marcello Brito, secretário-executivo do Consórcio da Amazônia Legal.

JUSTIFICAÇÃO

A realização desta Audiência Pública se justifica pelo impacto significativo que a regulamentação do mercado de carbono terá nas políticas de meio ambiente e desenvolvimento sustentável do Brasil.

O tema precisa ser debatido nesta Casa. O Projeto de Lei nº 2.148 de 2015, de autoria do Deputado Jaime Martins (PSD-MG), e seus apensados, que em setembro de 2023 teve a relatoria designada ao Deputado Aliel



A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page. It is used to identify the specific issue of the journal.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

Audiência Pública nº 323/2023 - 342/2023 - 343/2023 - 344/2023 - 345/2023 - 346/2023 - 347/2023 - 348/2023 - 349/2023 - 350/2023 - 351/2023 - 352/2023 - 353/2023 - 354/2023 - 355/2023 - 356/2023 - 357/2023 - 358/2023 - 359/2023 - 360/2023 - 361/2023 - 362/2023 - 363/2023 - 364/2023 - 365/2023 - 366/2023 - 367/2023 - 368/2023 - 369/2023 - 370/2023 - 371/2023 - 372/2023 - 373/2023 - 374/2023 - 375/2023 - 376/2023 - 377/2023 - 378/2023 - 379/2023 - 380/2023 - 381/2023 - 382/2023 - 383/2023 - 384/2023 - 385/2023 - 386/2023 - 387/2023 - 388/2023 - 389/2023 - 390/2023 - 391/2023 - 392/2023 - 393/2023 - 394/2023 - 395/2023 - 396/2023 - 397/2023 - 398/2023 - 399/2023 - 400/2023 - 401/2023 - 402/2023 - 403/2023 - 404/2023 - 405/2023 - 406/2023 - 407/2023 - 408/2023 - 409/2023 - 410/2023 - 411/2023 - 412/2023 - 413/2023 - 414/2023 - 415/2023 - 416/2023 - 417/2023 - 418/2023 - 419/2023 - 420/2023 - 421/2023 - 422/2023 - 423/2023 - 424/2023 - 425/2023 - 426/2023 - 427/2023 - 428/2023 - 429/2023 - 430/2023 - 431/2023 - 432/2023 - 433/2023 - 434/2023 - 435/2023 - 436/2023 - 437/2023 - 438/2023 - 439/2023 - 440/2023 - 441/2023 - 442/2023 - 443/2023 - 444/2023 - 445/2023 - 446/2023 - 447/2023 - 448/2023 - 449/2023 - 450/2023 - 451/2023 - 452/2023 - 453/2023 - 454/2023 - 455/2023 - 456/2023 - 457/2023 - 458/2023 - 459/2023 - 460/2023 - 461/2023 - 462/2023 - 463/2023 - 464/2023 - 465/2023 - 466/2023 - 467/2023 - 468/2023 - 469/2023 - 470/2023 - 471/2023 - 472/2023 - 473/2023 - 474/2023 - 475/2023 - 476/2023 - 477/2023 - 478/2023 - 479/2023 - 480/2023 - 481/2023 - 482/2023 - 483/2023 - 484/2023 - 485/2023 - 486/2023 - 487/2023 - 488/2023 - 489/2023 - 490/2023 - 491/2023 - 492/2023 - 493/2023 - 494/2023 - 495/2023 - 496/2023 - 497/2023 - 498/2023 - 499/2023 - 500/2023

REQ n.110/2023

Machado (PV-PR). Sendo assim, o debate sobre este tema precisa ser feito por esta Casa pelos seguintes motivos:

Potencial Econômico: O mercado voluntário de créditos de carbono está em crescimento significativo em escala global, e estima-se que possa alcançar um valor de pelo menos US\$ 50 bilhões até 2030. Dado o potencial do Brasil em termos de demanda e oferta de créditos de carbono, discutir como o país pode capitalizar esse mercado em expansão é de interesse público.

Desafios e Oportunidades: O Brasil possui condições altamente desenvolvidas para se tornar um líder no mercado voluntário de carbono, incluindo sua capacidade de captura de carbono por meios naturais e custos competitivos na implementação de projetos de créditos de carbono. No entanto, também enfrenta desafios, como a necessidade de aumentar a oferta de créditos e garantir a integridade e qualidade desses créditos. A Audiência Pública pode abordar estratégias para superar esses desafios e maximizar as oportunidades.

Impactos Ambientais e Sociais: O mercado voluntário de créditos de carbono não se limita a mitigar as emissões de gases de efeito estufa, mas também pode gerar resultados positivos em termos de conservação ambiental e geração de empregos. É importante discutir como o mercado de carbono pode contribuir para a proteção da Amazônia e o desenvolvimento sustentável de regiões vulneráveis.

Regulamentação e Governança: A regulamentação do mercado de carbono no Brasil está em discussão e é crucial garantir que as políticas sejam adequadas e alinhadas com os objetivos nacionais de redução de emissões e desenvolvimento sustentável. A Audiência Pública pode ser uma oportunidade para debater e aprimorar as iniciativas regulatórias em andamento.

Participação de Diferentes Stakeholders: A Audiência Pública pode envolver a participação de representantes do governo, especialistas em meio ambiente, empresas, organizações da sociedade civil e acadêmicas para garantir uma discussão abrangente e informada sobre o tema.

Portanto, esta Audiência Pública é fundamental para promover um debate amplo e esclarecedor sobre a regulamentação do mercado de carbono, garantindo que as decisões tomadas sejam alinhadas com os interesses do meio ambiente, da economia e da sociedade brasileira como um todo.

Considerando a relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 23 de outubro de 2023.


Socorro Neri
Deputada Federal PP/AC

